

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

ARVAP - Agência de Regulação

Pág: 3

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

ARVAP - Agência de Regulação

Outros Atos

Diversos



AGÊNCIA CIVAP – AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ nº 54.299.163/0001-46

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 001/2026**

Objeto: Locação de imóvel para a sede da Agência CIVAP.

A **AGÊNCIA CIVAP – Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 54.299.163/0001-46, com sede atual na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo (19.810-005), por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Platina, o Senhor **DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**, possuidor do CPF nº 058.462.138-80 e do RG nº 14.608.823-2, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de contratação em referência, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e,

1. **CONSIDERANDO** o objeto, descrito resumidamente como “Locação de Imóvel” destinado a abrigar a sede da Agência CIVAP (ARVAP), o qual se encontra detalhado no Termo de Referência;
2. **CONSIDERANDO** que o imóvel foi objeto de visita técnica de servidores da ARVAP que atestaram a funcionalidade e a conveniência da locação, haja vista a localização e o estado de conservação do imóvel;
3. **CONSIDERANDO** que o valor da locação, conforme avaliações realizadas por imobiliárias ou pessoas físicas devidamente inscritas no CRECI é, comprovadamente preço de mercado;
4. **CONSIDERANDO** a inexistência de prédios públicos que pudessem ou servissem à finalidade da presente locação.
5. **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico encartado aos autos que resultou na manifestação favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, calcando-se na Lei Federal nº 14.133/2021;
6. **CONSIDERANDO** que da pessoa jurídica que assinará o contrato de locação do imóvel, mediante consulta se comprovou a regularidade junto ao:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantida pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Assim sendo, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, para a locação do prédio localizado na Rua Dos Comerciantes, 600, na cidade de Assis/SP, no valor mensal de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) para período de 36 (trinta e seis) meses.

A locação se dará junto à Imobiliária **CAROL GIANAZI NEGÓCIO IMOBILIÁRIOS (ANA CAROLINA GIANAZI CARVALHO)**, com sede nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, na Rua Rangel Pestana, nº 408 - Centro, (CEP 19806-120), cadastrada no CNPJ(MF) sob nº 32.609.256/0001-97, e registro no CRECI/SP sob nº 33.184-J, representada pelo Sr. **EDUARDO ALESSANDRO SANCHES**, corretor de imóveis e inscrito junto ao CRECI/SP sob nº 216.403, com endereço profissional junto a imobiliária à qual é procurador.



O valor mensal será fixo e irrevogável pelo prazo de 1 (um) ano contado do recebimento das chaves, reajustado a cada período de 12 (doze) meses pelo IPCA, relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados.

Prazo de pagamento: Até 15 (quinze) dias corridos subsequente ao mês vencido.

Encaminho para as demais providências de estilo, inclusive para a formalização do termo de contrato, além do registro do presente no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site da Agência CIVAP.

Assis, 18 de agosto de 2026.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

